

Recebido em
24/2/26



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Mensagem Retificativa nº 03

Três Passos, 23 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 10, de 18 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a proceder na concessão da reposição salarial aos servidores municipais ativos: estatutários, celetistas, contratados emergencialmente, cargos em comissão, agentes políticos; servidores da Câmara Municipal de Vereadores; servidores municipais inativos: aposentados e pensionistas; conselheiros tutelares; estagiários e servidores do IPSTP.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, alterando o art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para fins da revisão geral anual, de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), servirá como data base o dia 1º de fevereiro de 2026."

Atenciosamente,



ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS